



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## DECRETO Nº 4.778, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

***"Altera o artigo 2º do Decreto nº 4.359, de 05 de junho de 2014, que regulamenta a Comissão Municipal de Economia Solidária"***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados o "caput" do artigo 2º e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 4.359, de 05 de junho de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º A Comissão Municipal de Economia Solidária será composta por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil.*

§ 1º - Os representantes do Poder Público serão:

- a) o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho ;
- b) 02 (dois) integrantes do programa "Cidade Solidária";
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- d) 01(um) representante da Secretaria de Saúde;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo;

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil serão:

- a) 03 (três) representantes de empreendimentos de Economia Solidária, assim considerados aqueles que preenchem os requisitos previstos no artigo 7º, incisos I a VII, da Lei nº 2.998, de 16 de Abril de 2010;
- b) 03 (três) três representantes de entidades da Sociedade Civil (sindicatos, associações, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, fundações, etc.) com atuação no Município de Carapicuíba."



# **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 12 de dezembro de 2017.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

**Secretária de Assuntos Jurídicos**